DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – RESOLUÇÃO Nº 668, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPENSA Nº 0060/2026 - PROCESSO Nº 0084/2026

OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença mensal de uso de sistema PONTO, FOLHA, PORTAL DO SERVIDOR, RECURSOS HUMANOS, E-SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS E-SOCIAL, nativamente web, com usuários ilimitados, bem como para prestação dos serviços de migração de base de dados, implantação, capacitação, suporte técnico, manutenção e provimento de datacenter, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Franca - SP, por um período de 60 (sessenta) meses.
JUSTIFICATIVA	A contratação se justifica pela necessidade de um software para gestão do ponto eletrônico que atenda toda legislação federal e municipal e que seja compatível com o aparelho de registro de ponto da Câmara Municipal de Franca. Ressalta-se que foi realizada uma compra direta no ano de 2025, PD 114/2025, com prazo de um ano, 01/10/2025 a 30/09/2026, sendo assim necessário uma nova contratação de um sistema específico.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MENOR PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
12	Software para gestão de Ponto Secullum Web versão Pro, com atualizações automáticas e suporte técnico ilimitado para até 40 colaboradores.	MESES	R$170,28	R$2043,36

PRAZO DE ENTREGA	Imediata após emissão de empenho
LOCAL DE ENTREGA	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

PUBLICADO EM	17/09/2026	**DISPONÍVEL ATÉ**	21/09/2026

FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:

- **Digitalmente**, para o e-mail cmf.gabriel@gmail.com , com o assunto [COTAÇÃO SOFTWARE PONTO], ou

- **Presencialmente**, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Franca, situada na Rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, Franca, SP, CEP 14401-306).